



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 136 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Manoel dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO N° **001/2005**
(Dispõe sobre alteração na Resolução n° 001/2005 – Regimento Interno)

Projeto de Resolução n° 001/2005.

Autores: Manoel dos Santos, Luiz Antonio de Moraes Krebs, Manoel dos Santos Silva, Luciano de Almeida, Antonio Filho Botelho, Arlan Lopes de Araujo, Carlos Eduardo Mendes, Jair Roschel de Andrade, Valdemar Soares de Oliveira e Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos.

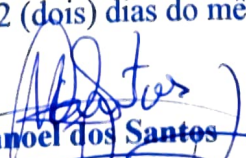
Dispõe sobre alteração na Resolução n° 001/91 – Regimento Interno.

Art. 1° - Altera a redação do artigo 96 da Resolução n° 001/91 – Regimento Interno que passa ter a seguinte redação:

Artigo 96 – As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às 19h00, com tolerância de 15 (quinze) minutos.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2005.


Manoel dos Santos
Presidente


Elias Araujo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2004.